MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº. 150
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail pmsri@barbacena.com.br

Portaria nº. 150 de 01 de setembro de 2015.

Constitui comissão de processo administrativo e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca/MG, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pela Lei Orgânica do município:

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a comissão de processo administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca que contará com a seguinte composição:

Efetivos:
Presidente: **CRISTIANE CARLA DE ALMEIDA**
Membros: Ricardo Jose da Cunha Rodrigues
José Nilton Fonseca
Suplentes:
Wilson Alencar de Albuquerque
Ricardo Jose da Silva
Maria do Rosário do Nascimento Silva

Art. 2º . Compete à comissão constituída na forma do artigo 1º atuará em todos os processos administrativos deflagrados no âmbito do Poder Executivo, seja ele de natureza disciplinar, contratual ou qualquer outra.

Art. 3º. Na condução dos processos administrativos instaurados, a comissão obedecerá às normas que regem o caso em apuração, colhendo provas de todos os meios lícitos e emitindo ao final, relatório conclusivo que passará pela deliberação do Prefeito Municipal.

Art. 4º. Os trabalhos da comissão será supervisionado, em todos os processos instaurados, pela assessoria jurídica do município.

Rua Joaquim Rabelo da Fonseca, nº. 150
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG – CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail pmsri@barbacena.com.br

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 01 de setembro de 2015.

JOSE RESENDE NOGUEIRA
Prefeito Municipal